

LEI Nº 4.691 DE 24 DE OUTUBRO DE 2013.

**AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO CEDER  
A INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PÚBLICAS  
CRÉDITOS DECORRENTES DE  
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA  
UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS  
PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Patrocínio-MG, através de seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a ceder a instituição financeira pública créditos de compensações financeiras a que o Município de tem direito pela utilização de recursos hídricos para a geração de energia elétrica, até o término do mandato do chefe do Poder Executivo.

**Art. 2º** - A compensação financeira sobre a utilização de recursos hídricos para geração de energia elétrica, constitui-se como um direito que o Município de Patrocínio-MG tem, conforme previsto no art. 20, § 1º, da Constituição Federal, regulamentado pelas Leis nº. 7.990, de 28 de dezembro de 1989 e Lei nº. 8.001, de 13 de março de 1990, com as alterações introduzidas pelas Leis nº. 9.433, de 08 de janeiro de 1997, 9.984, de 17 de julho de 2000, 9.993, de 24 de julho de 2000 e pelos Decretos nº. 1, de 07 de fevereiro de 1991, e nº. 3.739, de 31 de janeiro de 2001.

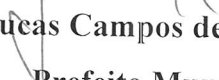
**Art. 3º** - A cessão de direitos creditórios a instituições financeiras públicas de que trata esta Lei, sujeitam-se às disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.



**Art. 4º** - Os recursos oriundos da cessão de que trata esta Lei serão destinados exclusivamente a despesas de capital e/ou pagamento extraordinário de dívidas junto à União e/ou capitalização do Regime Próprio de previdência Social dos Servidores do Município de , conforme o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Patrocínio-MG, 24 de outubro de 2013.

  
**Lucas Campos de Siqueira**  
Prefeito Municipal

Publicada(o) - Jornal *Folha de Patrocínio* em 26/10/2013  
pág. 23 e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio de 28/10/2013 a 04/11/2013.